

Jornal de Melgaço

Proprietário e Administrador,
Duarte Augusto de Magalhães

ORGAO DOS INTERESSES LOCAES

EDITOR,
Manoel Joaquim Esteves Calçada

PROJECTO DE CONVERSÃO DA DIVIDA

O discurso do sr. conselheiro Malheiro Reymão na camara dos deputados

O illustre representante de Viana em côrtes, e nosso querido amigo e talentoso director politico sr. conselheiro José Malheiro Reymão, diz o nosso estimado collega «Jornal de Viana», acaba de obter mais um brilhante triumpho parlamentar discursando na sessão de quinta feira passada na camara dos deputados acerca do projecto de conversão da divida. Esta noticia não surpreheende os que conhecem o nosso illustre amigo e o admiram de ha muito como a um dos mais robustos e promettedores talentos do partido regenerador. Os applausos e louvores com que indistinctamente é o seu nome citado na imprensa da capital, são a confirmação radiosa das nossas mais queridas esperanças.

Felicitando calorosamente o illustre parlamentar, o partido politico que se honra em o ter por chefe prestigioso, por igual recebe felicitações. Do notavel discurso do nosso querido amigo damos hoje um ligeiro extracto publicado pelo «Popular» compromettendo-nos desde já a publicá-lo na integra assim que appareca no «Diário das Camaras».

Es o que se lê no «Popular».

O sr. Malheiro Reymão não pode deixar de protestar, em nome de toda a minoria regeneradora, contra a affirmação de s. ex.ª de que todos os deputados de d'essa minoria usaram da palavra, tinham na consciencia sentimentos diferentes d'aquelles que manifestaram na discussão do projecto.

Não é assim, esses deputados fallaram em nome da sua consciencia, no cumprimento dos seus deveres, advogando os mais caros interesses do paiz, que por este projecto são prejudicados, e por uma forma humilhante para a sua dignidade, para as suas tradições honradas.

Nota que s. ex.ª apreciando a crise financeira e economica do paiz e procurando apurar responsabilidades se collocou em contradição flagrante com o sr. ministro da fazenda, que pelo contrario, proclamava que n'esta discussão era inconveniente e inutil que se discutisse o passado, cuidando-se só de, serenamente alheadas as questões politicas, discutir o projecto, porque assim o exigia o bem do paiz.

A lei de 1892 não pode servir para justificar o projecto, porque embora no seu entender, ella possa servir de lição para muita cousa, para isso é que não serve.

Essa lei foi votada depois de se terem esgotado todos os meios para a evitar. Só depois de impostos pesados sacrificios a todos, desde os que exercem os mais altos cargos do estado, até aos mais insignificantes e hu-

mildes, é que se tratou com os credores, e então era justo que se offerecessem todas as garantias.

Hoje, o caso é diferente, pois que pedindo-se apenas ao credor a manutenção do regimen em que actualmente se vive, e contra o qual elle não reclamara, se lhe vae consignar o rendimento das alfandegas.

Defendeu depois s. ex.ª o empréstimo do que não se sabe o quantitativo, affirmando que d'elle havia de resultar um certo desafogo que permittiria procedermos á nossa regeneração economica e financeira. Mas se elle não der esse resultado, o que succederá? Ficamos com muito maiores encargos, que não poderemos satisfazer, e consequentemente com todos os inconvenientes e perigos que d'um tal estado de coisas necessariamente hão de advir.

Estranha que, por parte da maioria, nenhum dos seus mais graduados membros tenha tomado a defeza do projecto, e conclue por dizer que o projecto não teve por fim cimentar a obra da nossa regeneração financeira, apagando para sempre os restos dos nossos desatinos e loucuras, e quando muito, na melhor das hypotheses, podia demorar, como balão de oxigenio em labios de moribundo, a agonia estertorosa da nossa miseria.

Todos os jornaes da capital se referem com significativo applauso ao brilhante triumpho parlamentar do nosso illustre amigo. Para aqui trasladaremos algumas d'essas justas referencias.

Do *Côrreio da Noite*, órgão official do partido progressista:

«O sr. Malheiro Reymão não recortou a uma offensa para ninguém. Foi eloquente e pressou a dignidade da camara. Registamos o facto com prazer, porque nunca regateamos justiça aos nossos adversarios.»

Das *Novidades*:

«Responde o sr. Malheiro Reymão.

O sr. Reymão é um dos deputados de mais reconhecida intelligencia que hoje tem a camara. Poucos tem como elle uma palavra facil e litterariamente educada.

Principia castigando com grande energia a observação estranha de orador que o precederá, affirmando que, até agora, só ouvira palavras, pa-

lavras, sem indicações uteis e proveitosas ao debate».

«Nós falamos em defeza dos interesses mais caros da nação. Uma synthese posso retirar do discurso do illustre deputado, é na parte em que se levantam contra aquella phrase que dizem symbolisava e condensava todo o plano financeiro do sr. Dias Ferreira «governar com as pratas da casa».

«Pois eu sou partidario d'esse systema, que pode representar a economia rigorosa, e parcimoniosa avara, que as condições do paiz impõem a todos nós. Quero antes governar com as pratas da casa do que governar com o ouro lá de fóra! (Apoiados)».

«Começava s. ex.ª por dizer de quem era a responsabilidade?»

«O sr. ministro da fazenda dissera «que era inconveniente e inutil que se discutisse aqui a historia do passado, que se fizesse a historia dos precedentes na situação calamitosa em que nos encontramos». Tinha razão s. ex.ª. Mas os deputados d'aquelle lado da camara é que frequentemente arrastam para o debate as retalições politicas, com o unico intento de obscurecer o espirito do paiz, que é mister que attente e veja o que aqui se está passando e o que vae votar-se: porque se trata d'um projecto de tanta importancia para a vida nacional, que a todos directa e indirectamente interessa.

«Falla-se em 1892 e é com esse precedente que o illustre deputado quer justificar a consignação dos rendimentos! A lei de 1892 deve servir de lição para muitas coisas. (Apoiados)».

«É certo que se vae autorisar a consignação do mais importante rendimento nacional. (Apoiados)».

«Em 1892 rebentou de surpresa para o espirito dos mais optimistas a voragem que ameaçava subverter todo o paiz. Votou-se então uma lei, que nem poupava as migalhas aos orphãos, nem a penuria da viuvez, tomou-se uma deliberação em que se votava, sob a impulsão d'um nobre sentimento de honrado desinteresse, contribuições que iam desde o mais alto cargo do estado ao mais insignificante rendimento de cada um. Tomada esta deliberação, que ha de sempre fulgurar como exemplo de nobreza e isenção, feito este despojo voluntario do que era nosso, era mister dizer aos credores «que era impossivel honrar por mais tempo os nossos compromissos.

«Votamos então uma auctorisação ampla e larga, não duvidando ir ao seu encontro com as garantias, que os nossos desastres poderiam julgar justificaveis.

«Era do nosso dever mostrar lealdade no contracto que propuhamos.»

E prosegue, até final; sempre

com forma elevada e vigorosa, que a minoria appoia calorosamente.

O sr. Laranjo pede a palavra para um requerimento. N'esta altura entrava o accendedor para illuminar a sala. O orador, n'um proposito feliz, faz resaltar o confronto entre o *leader* da maioria e aquelle empregado. «Quando se ia fazer a luz devia-se apagar a discussão» porque era como apagador que o sr. Laranjo ia intervir com o seu requerimento.

Effectivamente, logo que o sr. Reymão terminou, foi apresentado o requerimento para se considerar sufficientemente discutido o artigo 1.º do projecto. Assim o resolveu a maioria, lendo-se, a requerimento do sr. Baracho, a lista dos deputados ainda inscriptos para fallar que eram os srs. Moncada, Avellar Machado, Guimarães, Luiz Osorio e Mariano de Carvalho.

Do *Jornal de Noticias*, do Porto.

«Em resposta ao deputado da maioria sr. Barbosa Vieira, que proferiu as mais extraordinarias banalidades em tom dogmatico e massador, fallou hoje o illustre deputado opposicionista o sr. Malheiro Reymão, que é incontestavelmente um dos talentos mais brilhantes e promettedores da camara.

O seu discurso, eloquentissimo, foi verdadeiramente esmagador tanto para o governo como para a maioria.

Em seguida levantou-se o sr. Laranjo que respondeu ao discurso do sr. Malheiro Reymão apresentando um requerimento de *apagador* para que a materia se julgasse sufficientemente discutida. É espantoso!»

D'a *Nação*.

Na ordem do dia coube a palavra ao sr. Jeronymo Barbosa, que falou com certa eloquencia mas que nem um argumento solido apresentou em defeza do projecto.

Respondeu-lhe por parte da minoria o sr. Malheiro Reymão uma das mais lucidas intelligencias e um dos mais distinctos oradores do chamado parlamento.

S. ex.ª combateu energicamente o projecto tendo por vezes rasgos de grande eloquencia.

Do *Diário da Manhã*.

Findára o discurso do sr. Reymão a que nós referimos, discurso eloquentissimo que lhe marcou um lugar distincto entre os mais brilhantes parlamentares de hoje, e o sr. Laranjo, transformado de «*leader*» em abafarete, propoz a materia discutida, estando ainda inscriptos os deputados de opposição dr. Moncada, Avellar Machado, Guimarães, Luiz

Osorio e Marianno de Carvalho.

É o sr. Malheiro Reymão quem se segue no uso da palavra. Distingue-se logo como um orador de palavra eloquentissima, sem rhetorica. Castiga energicamente a asserção de que os deputados d'aquelle lado da camara diziam o que não pensavam. Frisa a circumstancia de nenhum dos deputados governantes ter tratado da questão e apenas dito palavras, á excepção do sr. Villaca, apezar de s. ex.ª ter tambem fugido a bom fugir do assumpto do projecto. Quer antes governar com a prata da casa, do que com o ouro lá de fóra. Accusa a maioria de fazer retalições politicas, quando o sr. ministro da fazenda fóra o primeiro a declarar ser inutil fazer a historia do passado.

É claro que não acompanhamos em todas as minucias este brilhante discurso, mas a resenha que d'elle acabamos de fazer, pode dar uma ideia pallida, senão do seu valor litterario, pelo menos da argumentação brilhante em que elle se firmou.

Do *Diário Illustrado*.

Produziu um bello discurso, o sr. José Reymão, ironizando os beneficios que hão de resultar do tal empréstimo, que vem baseado na theoria de que é melhor vivermos com o ouro dos estrangeiros do que arranjar-nos com as pratas da casa! Theoria mítica, a que prefere o ramerrão do bom senso!

Da *Tarde*.

Depois do sr. Barbosa Vieira ter declarado hontem, em plena camara, com ares apocalypticos, que «a luz vinha do Oriente», declaração esta que muito deve ter tocado o coração do sr. prior da Lapa, teve a palavra o sr. Malheiro Reymão, que é sem duvida um dos membros mais illustres da camara. O seu talento tem-se affirmado brilhantemente em varios discursos notaveis, allinando sempre, á penetração critica a corrección litteraria da forma.

E o illustre deputado fez brilhantemente a resenha do que foi a lei votada em 1892, a chamada lei de salvacão, que cerceou até os beneficios dos orphãos e das viúvas.

Votamos então uma auctorisação ampla e larga, não duvidando ir ao seu encontro com as garantias, que os nossos desastres poderiam julgar justificaveis.

Era do nosso dever mostrar lealdade no contracto que propuhamos.

Referindo-se ao projecto, diz que o unico pensamento do governo é arranjar dinheiro.

Notou que fosse o governo que espontaneamente offerecesse a caução que ninguém lhe pedia, o que a ser verdade era uma vergonha que deshonrava o paiz. Fez tambem o confronto entre o projecto do sr. conde de Burnay, repleto de algarismos e esclarecimentos, e o projecto tamanino do governo sem o menor dado illucidativo. O discurso do sr. Malheiro Reymão foi muito notavel e calorosamente applaudido.

NO MAR

Estava prestes a romper o dia. O nosso brigue entrava a barra com dificuldade, devido á cerração que difficilmente deixava aperceber o pharol.

Inesperadamente, ouve-se um grande choque. O navio acabava de bater sobre as pedras, recebendo um grande rombo á prôa, pelo qual fazia muita agua, tornando-se as bombas insufficientes para a esgotar em vista da grande quantidade, começando incontinente a submergir-se. Os marinheiros, amotinados, correram para os escaleres. O commandante, lançando mão do seu revolver, intimou-os á obediencia, declarando-lhes que aquelle que desse um passo sem sua ordem, uma bala o ensinaria a respeitar a disciplina. Os marinheiros, que bem conheciam o seu commandante, sabiam que aquelle instrumento, na mão d'elle, não era brincado e que, á menor falta, fazia uso d'elle; porisso, obedeceram e esperaram as ordens que lhe iam ser dadas. Com toda a calma, propria da sua coragem, o commandante mandou arrear os escaleres e fez embarcar os passageiros e o pessoal do navio, restando apenas elle e um velho marinheiro que lhe era muito affeiçãoado. O navio estava quasi a desaparecer. De repente, uma onda atravessou-lhe a popa e na sua passagem arrasta os dois sem mais se verem um ao outro.

O dia começava a derramar a sua claridade.

O capitão, já proximo da terra, sentia-se sem forças para alcançá-la. De repente ouve proximo de si um pequeno barulho. Olha e, a pequena distancia, vê o seu velho marinheiro que, ao acaso, tinha nadado na mesma direcção. Reanimado com a presença do velho camarada, aproxima-se d'elle, mas em breve de novo as forças o abandonam. O velho marinheiro, vendo o seu capitão já cansado, offereceu-lhe o seu hombro para apoiar-se, o que elle aceitou, mas poucos minutos depois, vendo que o auxilio do seu velho camarada só servia para a perda de ambos, pois as suas forças tambem já começavam a abandonar-o, disse-lhe: E's casado, tens mulher e filhos, que não teem mais ninguém senão a ti para cuidar do seu sustento; porisso, salva-te, que eu não tenho familia a quem faça falta e manda dizer uma missa por alma do teu commandante.

Em seguida, fugindo ao apoto que o velho marinheiro insistia em offerecer-lhe, desapareceu para sempre.

Sete dias depois, na egreja da sua parochia, vestido de preto e com os olhos a verterem-lhe lagrimas de saudade, via-

se, de joelhos, acompanhado da mulher e filhos, o velho marinheiro, assistindo a uma missa que mandara resar pelo eterno descanso da alma do seu chorado commandante.

Trd.

FACTOS & NOTICIAS

Nosce te ipsum...!

—Cá estão elles!
—São sempre os mesmos.
—Não lhes aproveitou a lição, apesar de aqui repetir-mos:

«É raro ventilar-se um assumpto com a calma de um espirito sereno, desde o momento que apparece um *contradictor*. Na arena da diffamação, dos improperios e da injuria, só costumam degladiar-se os cobardes que, fugidos do campo aberto da honra, trilhão as veredas occultas da cavilhação. Se não correspondem pela seriedade, usando apenas de armas licitas e verdadeiras, é porque estão vencidos.

Sustamos a peleja, porque a victoria é nossa.

A' mingua de maiores recursos, de maior assumpto, de maiores sentenças de arto e meia, saem-nos agora *atravesados* no caminho, com os bolsos cheios de pedras, comodesbragados garotos, pretendendo desafiar-nos para uma immunda taberna, apostados de que não terão vergonha se nos obrigassem a dizer-lhes que as suas pedras lhes podem ser devolvidas, como de recocete certo. Estão esquecidos... são sempre assim; são sempre os mesmos...

«O gazeteiro que, com verdade ou mentira, vem publicar na imprensa factos de vida privada, é mais vil, é mais infame, que o fadista armado de navalha de ponta e molla saído da encruzilhada para ferir traiçoeiramente pelas costas o que lhe faz sombra no seu malvado caminho». Foi esta a resposta que deu o sr. José d'Alpoim a uns pulhas quaesquer que o pretenderam ferir na sua dignidade, publicando num pasquim, que lhe remetteram, uns ditos lorpas referentes á sua vida privada.

Continuem os *organistas*, já que mais não podem, e a sua escola é esta; e mesmo porque n'este genero *garoto e bacoço* não de ter admiradores: mas se cuidam que nos arrastarão para tão immundo lodacal enganam-se! A tanto nunca desceremos, porque tambem para tanto nunca nos ensinaram.

Fiquem-se com mais esta gloriola, e n'ella se revejam, que lha não ambicionamos.

—Mas se o que affirmamos des suas *cartas anonymas* e da *cadeira* lhes causa agora indigestão, tomem um vomitorio d'aquillo que já aqui lhes dissemos que Jehovah mandou comer a Ezequiel. Consultem e verão que é excellente remedio.

Est modus in rebus.

Missa de suffragio

Suffragando a alma do saudoso sr. José Luiz Soares de

Souza Calheiros, ha dias fallecido na capital, resou-se no sabbado passado na capella da Serra, em Prado, uma missa, mandada dizer pelo sr. Augusto Cezar Gomes Pinheiro, amigo dedicado que era do finado.

Fallecimentos

Na freguezia de S. Palo, falleceu no dia 16 do corrente mez, o sr. Guilherme Candido Melleiro, presado tio do sr. Joaquim d'Egas Affonso, acreditado commerciante, da Corredoura, de Prado.

Os nossos sentidos pezames.

Na freguezia de Paços, falleceu ha dias o sr. José Joaquim Pires Ramos, estimado avô do rev. José Joaquim Pinheiro, illustrado paroco d'aquella freguezia.

O seu funeral que teve logar no domingo passado, foi muito concorrido de ecclesiasticos e particulares.

A toda a familia do finado, e, em especial, áquelle nosso amigo, d'aqui lhe enviamos as nossas condolencias.

Inesperadamente, falleceu ha dias em Figueiró dos Vinhos, a ex.^{ma} sr.^a D. Florencia Maria da Graça e Silva, extremosissima mãe do sr. J. J. da Silva Graça, muito digno director do nosso presado collega «O Seculo».

Por tão infausto acontecimento, enviamos a sua ex.^a as nossas sinceras condolencias.

Por noticias que nos foram transmittidas do Para, sabemos que falleceu n'aquella cidade o filho do sr. Joaquim Antonio Vaz, honrado official de diligencias do juizo de direito d'esta comarca, de nome José Vaz.

Sentimos o seu passamento, e acompanhamos, na sua dôr, sua desolada familia, a quem enviamos sentidos pezames.

CAMARA MUNICIPAL

Sessão de 16 de Setembro

Presidencia do sr. Domingos Ferreira d'Araujo.

—Depois de lida a acta da sessão anterior, como ainda não estivesse presente o sr. dr. Durães, afim de, pela camara, ser consultado acerca d'um requerimento apresentado pela junta de parochia d'esta villa, pedindo se lhe marque o respectivo alinhamento dos rocos da casa da residencia parochial, passou a camara algum tempo apreciando a letra de uma certidão de idade, comparando-a com outras, até que, chegando o sr. dr. Durães, se procedeu á leitura d'aquelle requerimento.

Posto em discussão o assumpto, e visto que nenhum dos vereadores quiz tomar a palavra, resolveu o sr. presidente pedir o voto consultivo ao sr. dr. Durães, o qual apresentou as mesmas razões que, na sessão anterior, tinha exposto por causa da licença pedida pelo sr. Feliciano Candido d'Azevedo Barroso.

Pelo vereador Pires foi então pedida a palavra, dizendo que visto a camara achar-se toda reunida era de opinião que se fosse vistoriar o local e, sobre tal assumpto se resolvesse na proxima sessão.

—Em seguida, pelo sr. Durães foi pedido á camara que lhe indicasse quaes as vedações feitas nas propriedades confinantes com a estrada municipal de Prado a Paderne, indicando-lhe o secretario os perfis en-

tre os quaes eram feitas taes vedações.

—Pelo mesmo sr. Durães foi lida á camara uma modificação n'aquella estrada, do perfil 157 em diante, modificação esta já pedida em tempos pelos habitantes da freguezia de Paderne, em virtude do primeiro plano de construcção lhes cortar o campo da feira, inutilizando-lhe'o. Resolveu-se, visto que o novo plano não acarreta novas despesas nem prejudica a continuacão da estrada, approvar tal modificação, tirando-se uma copia do projecto para ser entregue ao arrematante.

—Compareceu á sessão, o sr. Manoel José Novos do Outeiro, abastado proprietario da referida freguezia de Paderne, reclamando contra a insufficiencia e pessima construcção da vedação feita nas suas propriedades confinantes com a estrada municipal, ao que o vereador Pires lhe respondeu que taes vedações eram de terceira classe.

Pediu mais á camara que ordenasse a construcção d'um syphão, em certo e determinado sito, dizendo o vereador Pires ter já conhecimento d'essa falta, mas que julga conveniente substituir esse syphão por um canno, o qual, além de ficar mais barato, pode satisfazer melhor ao fim a que é destinado; e pedindo mais o sr. Novos um outro syphão para uma sua propriedade, ou, em sua substituição, algumas obras por elle indicadas, resolveu a camara tomar d'isso conhecimento e deliberar sobre o assumpto na proxima sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão.

D. Emilia Tavares

A'cerca do fallecimento d'esta bondosa senhora, extremosissima filha do sr. Domingos José da Silva Tavares, muito digno escrivão de fazenda que foi n'este concelho, diz o nosso presado collega *A Folha*, de Vizeu:

«Cedendo aos terriveis estragos d'uma tuberculose, lá tombou na voragem dos tumulos, em 19 do corrente, (refere-se a junho de 1897) a sr.^a D. Emilia da Silva Tavares, filha extremosissima do digno e bemquisto escrivão de fazenda d'este concelho, sr. Domingos da Silva Tavares.

Antes da doença que agora a prostrou de vez, a infeliz senhora, que era toda cheia de bondade e toda carinhos para sua familia, que a adorava, havia sido sacrificada, em occasião de uma outra doença de facil cura, aos caprichos, senão á estapidez ou malvadez, d'um medico minhoto, que n'ella quiz experimentar os efeitos de fortes doses de veneno granulado, de que resultou um entorpecimento geral para nunca mais se levantar do leito.

Depois! sobreveio a tuberculose com todos os seus horrores e como epilogo o adormecimento na inconsciencia da materia.

A historia d'este erro ou d'este crime não é agora occasião de fazer-se; mas não ficará, para prevenção dos incautos, de remissa por muito tempo.

—Infeliz senhora! Apenas com 25 primaveras, esgotou até ás fezes o calix de cruciantes dores; e, todavia, a sua alma tinha a limpidez do crystal, era branca de arminho, pura como as mais puras!

Na maior crueza de suas dores pacificava-se com uma resignação de martyr, e

«Se alta noite um gemido soltava, Vinha um beijo fazel-a calar, Que entre os braços de mãe carinhosa Não ha filha a quem lembre o penar.

A dulcificar-lhe o seu longo padecer teve sempre a seu lado uma mãe carinhosa, que por ella sacrificou todo o seu socoço, e duas irmãs, que são um modelo de honestidade e de virtude; mas ella, a desditosa senhora, conhecendo que o seu edificio phisico não podia deixar de baquear ao peso de tantas dores, ás vezes, por horas mortaes.

Dizia então em voz sumida: —«De que me serve esta vida, Se eu nasci para soffrer?»

«Melhor sorte era morrer.»

A molestia foi progredindo em seus efeitos destruidores, o veneno, que ha muito lhe circulava nas veias, ajudava a deitar por terra aquella existencia preciosa; e a malograda senhora, vendo o seu termo final, dizia aquelles versos de Soares de Passos:

«A morte... a morte... que aneio!
Abre-me, ó terra, o teu seio,
Quero o repouso final.

E teve-o, não tão cedo como ella desejava, mas quando, ao tocar a méta do viver, no livro dos céos lhe foi escripto o seu nome.

Seu pae, o sr. Domingos da Silva Tavares, não se poupou a sacrificios para salvar a vida da filha estremecida, e por ultimo proporcionou-lhe um habito—o de Nossa Senhora de Lourdes—que em gosto e qualidade era um primor.

Vimol-a no caixão. Os estragos da tuberculose não tiraram de todo aquelle rosto, que similhava o adormecimento natural, a formosura de que era dotada, tanto que á mente nos accudiu uma quadra não sabemos de que poeta:

Formosa virgem! quem a visse agora,
Diria-a um anjo que do céo baixou,
Ou iris meigo a prometter bonança,
Ou casta virgem que o cantor sonhou.

Ella, a infortunada senhora, lá ficou no seu caixão, que teve a seguil-o numero prestito, e nós, muito pezarosos, fomos cumprimentar a familia da finada, que encontramos inconsolavel na sua amargura.

Quantas vezes, aos labios do pae e mãe carinhos não virão aquelles versos do nosso chorado poeta, sr. José de Naples:

Pobre filha! tu bem sabes
—Lá nos vergeis do senhor,
Como é sentido nosso pranto,
Como é funda nossa dôr.»

E estes, para resignação d'uma familia cheia de tristeza e pezar:

«C'os ouvidos da fé escuta os canticos
D'infinito prazer
Que os anjos soltam recebendo um anjo
Na que vem de morrer.»

Azmaran, 22 junho. I

Exoneração

Dizem que a seu pedido, foi exoneração de cirurgião ajudante do exercito, o sr. dr. Antonio Pereira de Souza, facultativo municipal d'este concelho.

Ao «Independente».

A este nosso presado collega, de Monsão, agradecemos pehoradissimos a transcripção da local «Aguas do Pezo» por nós publicada no nosso ultimo numero.

Apertos

Ora, bons olhos o vejam!
 —E os máus quebrados sejam, amigo Anacleto.
 —Então, que me diz? Que me conta? Por onde tem andado? Que é feito da sua bizzaria?
 —Homem, deixe-me. N'estes ultimos dias, tenho passado as de Jesus Christo.
 —Sim?...
 —E' verdade. O tal sr. Entrudo deu-me que entender. Quasi que me põe doido.
 —Então? Conte lá isso por miudo.
 —O amigo Anacleto já deve estar ao par do que se tem passado, e porisso julgo desnecessario repetir-lho.
 —Cria que não sei nada. Dou-lhe a minha sincera palavra d'honra.
 —Pois você amigo Anacleto, não sabe o que se passou entre os *fidalgos* e os artistas, por causa dos bailes das raparigas? Isso é extraordinario!
 —Olhe, amigo Linguarudo, para lhe fallar com franqueza: ouvi fallar sobre isso alguma cousa, á creada lá de casa, mas julguei que fosse balela.
 —Qual balela nem qual capapuça. Foi verdade e bem verdade.
 Imagine você que os *fidalgos*, á ultima hora, vendo que os artistas lhe tiravam grande parte das raparigas, andaram de porta em porta pedindo-lhes pelo divino amor de Deus, para que não deixassem de ir ao seu baile, e vai d'ahi...
 —E vai d'ahi...
 —Tambem lá bateram ao ferrolho, mas enganaram-se. Cá as minhas raparigas, um cento que ellas fossem, amigo Anacleto, com os *fidalgos* não querem nada. Não sei que diabo de scisma se lhes mettu na cabeça, que não querem nada com elles.
 —E tem razão. Os *fidalgos* apesar da maior parte d'elles andarem a *tenir*, nunca podem fazer a felicidade d'uma rapariga lavradeira, como um artista.
 —Diz bem, amigo Anacleto. Hoje em dia veem-se muitas *desgracas*, devido ás grandes *escorregadellas*, e depois... quem as tiver é que tem de as aturar.
 —Vamos cá a saber: então você, pelo que vejo, veio ao baile dos artistas, não?
 —Sim, senhor. No domingo e na terça feira; eu, a minha Engracia e as raparigas.
 —Pois eu, amigo Linguarudo, para fazer a vontade a certo *fidalga*, não porque goste d'elles, mas cá por certas cousas, tive que ir ao baile... dos *fidalgos*.
 —É que tal? Que tal correu?
 —Assim, assim. Julguei que estivesse melhor.
 —Pois lá o nosso, o dos artistas, esteve d'uma *canha*. Aquillo era tanta a gente que pareciam formigas. Ninguém se entendia.
 —E a respeito de musica, que me diz você?
 —A musica, alto lá com ella. Aquillo é que era.
 —Sim? Pois olhe, a dos *fidalgos*, nem por isso.
 —E a respeito de mascarar?
 —A respeito de mascarar... a melhor que lá appareu foi um homem imitando um *bacorinho*.
 —Homem, isso devia ter sua graça. E' verdade, conte-me cá: em que ficou a sua pretensão para carteiro?
 —Por enquanto, dizem-me que ainda não veio resposta do ministro, mas eu agora tenho em vistas outro logar.

—Sim? Qual é?
 —E' o de official de diligencias.
 —Isso não pode ser; não ha vaga; você anda illudido.
 —Ora verá, como ha. Pois você não sabe o que se passou ha dias, por causa d'isso?
 —Não sei nada, amigo Linguarudo, e por isso se você sabe alguma cousa, não tenha recio; salvo se é segredo.
 —Olhe, amigo Anacleto, por enquanto nada lhe posso dizer mas creia que logo que me seja possivel, terei o maior prazer em lhe participar o que houver a tal respeito.
 —Un... um...
 —Que quer dizer isso?
 —Cheira-me a maroteira; a prepotencias e injusticias.
 —D'isso não sei eu! A mim prometteram-me o logar de carteiro ou cousa que o valha, e porisso... o que fôr hade soar.
 —Pois verá, verá. Pode ser que me engane, mas pelo que você me conta,ahi anda negocio de patifaria. Deus queira.
 —Eu, o mais que posso fazer é avisal-o do que souber e depois...
 —Que me importa a mim cá com isso? Você arranje lá o seu negocio e, quanto ao resto, se houver maroteira ou injusticia, a quem doer o dente que o *escabiche*.
 —Diz bem. Até outro dia.

Lingarudo

A' Junta de parochia de Prado

Chamamos a attenção da digna junta de parochia de Prado, para um assumpto de veras importante e que muito prejudicial pode ser para os habitantes da freguezia de Remoães, d'este concelho.
 Consta-nos que um individuo d'esta freguezia mandou construir um muro no caminho publico, no sitio da Ponte Folia, junto d'uma sua propriedade, o qual muito prejudica o livre transito.
 Esperamos, pois, que esta illustrada corporação de as mais terminantes ordens sobre o assumpto.

Balles de mascarar

Foram extraordinariamente concorridos os bailes de mascarar realizados na noite de domingo e terça-feira ultima, n'esta villa.
 Felizmente não houve incidentes desagradaveis, o que é digno de registar-se.
 A musica «Nova» d'esta villa, da qual é seu digno regente o sr. José de Moraes Gonçalves, houve-se por forma muito correcta, desempenhando varias peças com fino gosto e correção.

Na assembleia, graças ao *divino mestre*, tambem houve duas brilhantes *soirées*, ás quaes assistiu a *élite* melgacense.
 Consta-nos que appareceram lindos e variados costumes e se dançou, animadamente até altas horas da noite.

Recenseamento eleitoral

O artigo 19 da lei de 21 de maio de 1896 diz que o secretario da camara municipal será o da commissão do recenseamento eleitoral do concelho, sendo coadjuvado em todo o expediente da commissão pelos empregados da secretaria da camara que a commissão requisitar.
 Ora, sendo isto assim, qual

a razão porque, pessoas estranhas á secretaria, fazem o recenseamento eleitoral do concelho, no corrente anno?
 Não merecerão confiança os empregados d'aquella secretaria, quando a lei os pune com penas rigorosas nas irregularidades por elles commettidas?
 Que a digna commissão tome na devida consideração este assumpto, afim de evitar reclamações futuras.

Apprehensão do "carudo"

E' este o titulo d'uma local publicada pelos *organistas*, acerca da apprehensão do n.º 209 do «Jornal de Melgaço».
 Tal local, alem de estapafurdia, prova á evidencia que são os *organistas* quem precisam de uma lição de direito administrativo e criminal, pois se não dissessem tolices não dariam tamanho espetaculo.
 Emfim, venha de lá essa lição, sr. *mestre*, que a recompensa será paga generosamente.
 Experimente, e verá que hade gostar.

Conde de S. Marçal

Falleceu ha dias o sr. Conde de S. Marçal, um dos proprietarios do nosso presado collega «Diario de Noticias», e dono da typographia Universal, onde o mesmo jornal é impresso.
 Aos nossos collegas do «Diario de Noticias», pois, enviamos sentidos pezames.

EXPEDIENTE

Aos nossos estimaveis assignantes que se acham em debito da sua assignatura pedimos, por regularidade da nossa escripturação, a fineza de mandarem satisfazer a importância da mesma, pelo que muito agradecidos lhe ficaremos.



Fazem annos:

Hoje—o sr. Victorino Joaquim Gonçalves da Rocha.
 A'manhã—a ex.^{ma} sr.^a D. Herminia Augusta Bayão, e o sr. dr. Manoel Fernandes Pinto.
 Sabbado—a ex.^{ma} sr.^a D. Ludovina Amelia Gonçalves da Rocha Pinto.
 Segunda-feira—o rev. José Augusto Ferreira.
 Quarta feira—o sr. José Augusto Teixeira.

CARTEIRA

—Passou alguns dias incommodado, o ex.^{mo} sr. dr. Francisco Augusto Mendes d'Alcantara, illustrado juiz de direito d'esta comarca.
 —Acompanhado de sua ex.^{ma} esposa, regressou da capital o sr. José Antonio Rodrigues, abastado proprietario, d'Aljeia, de Paderne.
 —Está em Paços, o sr. A. Manoel Lopes, digno escriptivo de fazenda em Paços de Ferreira.
 —Estiveram doentes, os srs. José Augusto Teixeira, digno

escriptuario de fazenda n'este concelho, e José Antonio Gonçalves, estimavel cavalheiro, das Carvalhiças, d'esta villa.
 —Acha-se entre nós, o sr. Pedro Augusto dos Santos Gomes, importante capitalista d'este concelho.
 —Vimos aqui no ultimo domingo, o sr. Augusto d'Abreu da Rocha e Sá, apreciavel cavalheiro da Vallinha, de Ceivães.
 —Partiu para Vianna, acompanhado de sua ex.^{ma} irmã D. Herculana, o nosso estimado amigo e importante capitalista, sr. Gaspar Eduardo d'Almeida.
 —Consta-nos que se acha doente, na cidade do Porto, com um ataque de *influenza*, a ex.^{ma} sr.^a D. Hygina Candida de Magalhães, virtuosa esposa do sr. José Joaquim Alves de Magalhães, abastado proprietario d'este concelho.
 Folgamos com as suas melhoras.
 —Tivemos o prazer de ver ante-hontem n'esta villa, o sr. D. Luiz Anguiano Rodrigues, estimavel cavalheiro, da Casa da Fraga, Alveios.
 —Esteve em Lapella, o sr. Caetano José Mosqueira d'Almeida, muito digno recebedor d'este concelho.

ANNUNCIOS

Arrematação

No dia 13 do proximo mez de março, ás 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial, se hão de vender a quem mais der os seguintes predios:
 A leira dos Fojos de lá, de mato, no valor de 6:000—o campo da lampinheira, de lavradio, no valor de 33:500—ambas no lugar de Pomares, de Paderne—uma oitava parte do campo de baixo, no valor de 20:500—uma quarta parte da casa, no valor de 3:500—ambas no lugar das Cortelhas de Cubalhão; arrematação que tem lugar por virtude da execução que a Fazenda Nacional move a Manoel Vaz, solteiro, de Pomares, de Paderne, para a qual são citados os credores incertos.
 Melgaço, 16 de fevereiro de 1898.
 Verifiquei.
 O Juiz de Direito,
 Mendes d'Alcantara
 O escriptivo,
 Antonio Severo de Freitas

ALUGA-SE

Manoel Joaquim de Souza e Castro Moraes Sarmento, da casa do Pombal, freguezia de Remoães, previne os seus amigos de que, a contar de 1 de março proximo em diante, aluga, por preços modicos, um vehiculo de quatro rodas com dois cavallos.
 Pombal, 5 de fevereiro de 1898.

Arrematação

No dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, á porta do Tribunal Judicial se hão de vender, a quem mais der o seguintes bens—a metade do Barbeito das Poças, no valor de 3:500—a metade dos ballados da Costeira, no valor de 5:500—a metade do Campo de Sub a Casa, no valor de 16:250—a leira da Coutada da Gandara, no valor de 3:500—a leira da Cancellia, no valor de

4:500—a leira dos Refo:truzos, no valor de 3:500—a leira do Baraçal, no valor de 6:500 todas sitas nos limites do logar de Pomares, freguezia de Paderne; arrematação que tem lugar por virtude da execução que a Fazenda Nacional move contra Ludovina Rosa Affonso, solteira, do mesmo logar e freguezia, para a qual são citados os credores incertos.
 Melgaço, 20 de Fevereiro de 1898.
 Verifiquei.
 O Juiz de Direito,
 Mendes d'Alcantara
 O escriptivo,
 Antonio Severo de Freitas

Arrematação

No dia 27 do corrente mez, ás 11 horas da manhã, á porta do tribunal judicial, se hão de vender os seguintes bens—Uma de quatorze partes do Barbeito das Poças, no valor de 500—uma de quatorze partes dos vallados da Costeira, no valor de 714—uma de quatorze partes do campo de Sub a Casa, no valor de 2:140—uma setima parte da leira das Cancellias, no valor de 570—uma setima parte da leira do Cubalhão de baixo, no valor de 1:440—Uma setima parte da leira dos Refo:truzos de baixo, a do meio no valor de 425—uma setima parte da leira da Horta do Charco, no valor de 210—todas sitas nos limites do logar de Pomares, da freguezia de Paderne; arrematação que tem lugar por virtude da execução que a Fazenda Nacional move contra Joaquim Alves, solteiro, do mesmo logar e freguezia, para a qual são citados os credores incertos.
 Melgaço, 20 de Fevereiro de 1898.
 Verifiquei.
 O Juiz de Direito,
 Mendes d'Alcantara
 O escriptivo,
 Antonio Severo de Freitas

Editos de 50 dias

N'este juizo e segundo officio correm editos de 30 dias a citar Francisca Rosa, viuva, do logar de Villadraque, da freguezia de Paços d'esta comarca, mas ausente em parte incerta na cidade de Lisboa, para fallar e assistir a todos os termos do inventario de seu pai Manoel José Domingues, sem prejuizo dos termos do mesmo processo.
 Melgaço, desenove de Fevereiro de mil oitocentos noventa e oito.
 Verifiquei.
 O juiz de direito,
 Mendes d'Alcantara
 O escriptivo,
 Antonio Severo de Freitas

Antonio Maria Guerreiro PROFESSOR

d'instrução primaria e secundaria, auctorizado pelo ministerio do Reino, habilita para exame no lyceu e no seminario, para o Magisterio primario e para o Commercio.
 Approvações obtidas nos exames dos seus alumnos 236.
 Distincções..... 14.

CALHINA

TYPOGRAPHIA

—NO—

JORNAL DE MELGAÇO

LARGO DA FEIRA NOVA (vulgo do gado) MELGAÇO

Esta casa typographica, encarrega-se de todos os trabalhos typographicos, como jornaes, livros, cartazes e programmas para theatros, mappas, memoranduns, cartas funebres, bilhetes para rifas, facturas, participações de casamento, recibos para confrarias, e juntas de parochia, etc.

<p>CARTÕES DE VISITA</p> <p>Desde 300 a 600 réis o cento.</p>	<p>CARTÕES DE LUTO</p> <p>Desde 600 a 800 réis o cento.</p>
---	---

Encarrega-se tambem de impressos para repartições publicas e camaras municipaes, por preços modicos.

FAZENDAS PARA INVERNO

Vender muito e ganhar pouco é o systema adoptado na

LOJA NOVA

ANTONIO JOAQUIM ESTEVES

PRAÇA DO COMMERCIO MELGAÇO

Chegou a este estabelecimento grande e variado sortido de fazendas proprias para a presente estação de inverno, que se vendem mais baratas do que na Gallsa.

O proprietario d'este conhecido estabelecimento chama a attenção, e pede aos seus numerosos freguezes e amigos a fineza de verem os preços e qualidade dos seguintes artigos:

- Flanellas de côr para factos. Gostos lindissimos.
- Cazemiras.
- Meltão.
- Flanellas azuis.
- Panno azul.
- Cheviotes.
- Picoullhos muito bons, a 700 réis o metro.
- Castorinas.
- Cheviotes a 600 réis.
- Chales a 600 rs. Ditos de carapinha, muito modernos.
- Cobertores.
- Flanellas para camizas.
- Fazendas de lã para vestidos de senhora.
- Sortido completo de riscados a 50, 60 e 70 réis.
- Panno enfeitado para lençoes.
- Pannos branqueados.
- Pannos crus.
- Morins, desde 100 réis a 180, o que ha de melhor.
- Panninhos para forros.
- Algodões e miudezas.
- Completo sortido de cotins.
- Sortido de chancas para homem e senhora.
- Todos os generos de mercearia.
- E muitos outros artigos que tudo vende por preços sem competencia.

A LOJA NOVA DO ESTEVES MELGAÇO

LOJA NOVA DO CANTINHO MELGAÇO

Feliciano Candido d'Azevedo Barroso, negociante, d'esta villa, participa aos seus ex.^{mos} freguezes, e ao publico em geral, que acaba de mudar o estabelecimento que tinha na praça do Commercio, denominado (antiga Casa do Rainha) para o seu predio sito no largo do Chafariz, aonde já tinha o tem outro estabelecimento denominado «Loja Nova do Cantinho», no qual espera continuar a receber as ordens dos ex.^{mos} srs. que desejem ter a deferencia de procural-o.

Melgaço, 1 de janeiro de 1898.
Feliciano Candido d'Azevedo Barroso.

PHARMACIA BARREIRO (PERFUMARIA)

- Pós de arroz superior.
- Arminhos para applicação dos mesmos.
- Aguas de colonias finas.
- Escovas para a cabeça.
- » » dentes.
- Cosmeticos.
- Pós de dentes.
- Pincéis para barbeiros.
- Sabão em pó.
- Sabonetes de diferentes qualidades.
- Agua Florida.
- Tonicos Amarello.
- Rum & Quina.
- Tinteiros para albigeira.

E tudo o mais pertencente a perfumaria, que vende por preços baratissimos.

O MESTRE POPULAR APERFEIÇOADO

FRANCOZ e o INGLEZ SEM MESTRE EM 50 LIÇÕES

Novos methodos facilissimos que permitem a qualquer pessoa aprender a falar, escrever e traduzir correctamente as linguas francezas ou inglezas, por

JOAQUIM GONCALVES PEREIRA JUNIOR (OSCAR NEY)

PROFESSOR E JORNALISTA

Obra completa para qualquer das linguas 25000 réis — 1 fasciculo semanal 30 réis.

Empresa editora do «Mestre Popular» aperfeicoado — Travessa dos Remedios 3, 2.º (ao caminho do Ferro.) LISBOA

Bordadeira e Moda Portugueza

ARTE DE CORTAR E FAZER VESTIDOS SEM MESTRE

SUPPLEMENTO A BORDADEIRA E MODA PORTUGUEZA

Principiou a publicar-se no dia 20 de setembro e continuará em todos os numeros. Preço da assignatura da «Bordadeira», com este supplemento; Anno, 25000 réis. Semestre, 15200 réis. Preço avulso do jornal e supplemento, 100 rs. Não se vende em separado do jornal este supplemento.

ATELIER PHOTOGRAPHICO DE SILVA AMORIM

16, RUA DE S. SEBASTIÃO, 18 VIANNA DO CASTELLO

Tiram-se retratos desde miniatura ao tamanho natural. Inalteraveis.

PERFEIÇÃO E NITIDEZ

Opera-se com todo o tempo, desde as 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

RETRATOS «MIGNONET» A 800 REIS A DUZIA

Ampliações photographicas, retratos a crayon e todos os trabalhos concernentes a photographia. Especialidade em retratos de creança. Grande redução de preços para retratos de costumes do Minho.

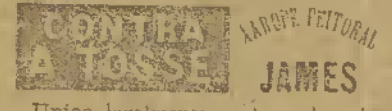
16, Rua de S. Sebastião, 18 VIANNA

N'esta mesma casa encontra-se montada a

RELOJARIA MODERNA

que esteve na Praça da Rainha, alguns annos. Fazem-se toda a qualidade de concertos em relógios por mais difficeis que sejam.

RUA DE S. SEBASTIÃO, EM FRENTE AO GRANDE HOLEL EUROPA VIANNA



Unico legalmente autorisado pelo Conselho de Saude Publica de Portugal, ensaiado e aprovado nos hospitais. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

Loja Nova do Cantinho

AVISO AO PUBLICO

O proprietario d'este estabelecimento previne o respeitavel publico em geral que acaba de fazer grandes abatimentos nos artigos que constituem o seu commercio, os quaes só vistos se poderá acreditar na veracidade do que se annuncia.

Visitem, porisso, a Loja Nova do Cantinho, para poderem verificar a grande redução de preços que o seu proprietario ultimamente fez.

Melgaço, 1 de janeiro de 1898.
Feliciano Candido d'Azevedo Barroso (o Cantinho)



Vinho Nutritivo de Cario

Unico legalmente autorisado pelo governo, e pela junta de saude publica de Portugal, e devidamente legalisado pelo consul geral de Imperio do Brazil. E muito util na convalescença de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetito de um modo extraordinario. Um cruce d'esta vinho, representa um bom dia. Achase a venda nas principaes pharmacias.

PAPEL PARA EMBULHO

Vende-se n'esta redacção a 800 réis cada 15 kilos.



Farinha Pectoral Ferrogina da Pharmacia Franco

Esta farinha, que é um excellento alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou creanças, e ao mesmo tempo um precioso medicamento que pela sua acção tónica reconstituinte é do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo. Está legalmente autorisada e privilegiada.

No Jornal de Melgaço

ORGAO DOS INTERESSES LOCAES

Proprietario, Duarte A. de Magalhães

ASSIGNATURAS		ANNUNCIOS	
Anno	15000 réis	Por cada linha	30 réis
Semestre	6000 »	Outras publicações con-	
Africa (anno)	25000 »	tracto especial	
Brazil («)	30000 »	Numero avulso	20 »

Impresso na typographia No Jornal de Melgaço—Largo da Feira Nova (vulgo do gado)—Melgaço.

REDITOR—Manoel Joaquim Esteves Calçada